



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**ATA N.º 028/2025**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES, NILTON CESAR BELMOK, ODAIR AUGUSTO BASSO, RENAN DE JESUS BOLDRINI e WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, e os Assessores Parlamentares **LEONARDO DA SILVA AIME, LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR e EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2025:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves, com a finalidade de permitir que a Secretaria Municipal de Saúde utilize os recursos transferidos pelo Governo Federal para os Programas Saúde Bucal e Vigilância em Saúde, destinando-os ao custeio dos servidores que atuam nessas iniciativas; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025:** Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2025:** Autoriza a Procuradoria Geral do Município de Alfredo Chaves a protestar títulos executivos judiciais e extrajudiciais de quantia certa, inclusive certidões de dívida ativa - CDAs do Município, autarquias e fundações públicas municipais; e autoriza o registro de devedores





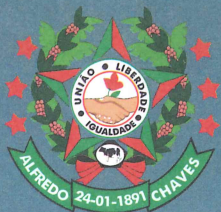
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

em cadastros de proteção ao crédito; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 028/2025:** Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação - PME no âmbito do Município de Alfredo Chaves; **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 012/2025:** Altera a Lei Municipal n.º 607, de 09 de maio 2017, para acrescentar cargos em comissão ao quadro de pessoal do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alfredo Chaves (SAAE) e atualizar o respectivo Anexo IV; **6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2025, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI:** Dispõe sobre a concessão do ticket-feira aos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves; e **7) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI:** Institui o Código de Ética, Conduta e Integridade dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2025**, os Membros das Comissões tomaram conhecimento do Parecer Jurídico e Contábil n.º 009/2025, sendo, neste ato, concedida a palavra à Contadora **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, que explicou o ponto de inconsistência da respectiva proposição. Nesse momento, os Membros das Comissões apresentaram outros questionamentos acerca da proposição. Nesse sentido, a Contadora informou que necessitaria fazer pesquisas sobre o assunto para firmar seu posicionamento. Portanto, os Vereadores decidiram aguardar a referida resposta. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram aguardar resposta do Ofício encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2025**, após os debates, visto as ressalvas apresentadas, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise mais aprofundada da matéria. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 028/2025**, após os debates, os Membros Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 012/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram solicitar ao Presidente da Câmara o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal dando conhecimento sobre Parecer Jurídico e Contábil do respectivo Projeto de Lei. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2025**, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores **JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI** e ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025**, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores **JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI** os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada da matéria, visto se tratar de proposição recém-chegada às Comissões Permanentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**WARLEI FERRARINI PESSALI:**  
Presidente

**RENAN DE JESUS BOLDRINI:**  
Vice-Presidente

**HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES:**  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**RENAN DE JESUS BOLDRINI:**  
Presidente

**WARLEI FERRARINI PESSALI:**  
Vice-Presidente

**ODAIR AUGUSTO BASSO:**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: \_\_\_\_\_

Presidente

NILTON CESAR BELMOK: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: \_\_\_\_\_

Membro

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: \_\_\_\_\_

Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: \_\_\_\_\_

Membro

## ASSESSORIA PARLAMENTAR

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI: \_\_\_\_\_

Assessora Parlamentar

LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR: \_\_\_\_\_

Assessor Parlamentar

LEONARDO DA SILVA AIME: \_\_\_\_\_

Assessor Parlamentar

## DEMAIS PRESENTES

DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO: \_\_\_\_\_

Contadora da Câmara Municipal